



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 09/2015

Dispõe sobre deferimento e indeferimento de candidatos ao pleito eleitoral biênio 2015/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 5. 491 de 24 de abril de 2.001 faz saber que:

Considerando, o Decreto 8.306 de 12 de fevereiro de 2004 artigos 3º, parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º;

Considerando a resolução CMAS 06/2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - A Comissão do Pleito Eleitoral 2015, do CMAS de Franca, no cumprimento de suas atribuições previstas na resolução 06/2015, comunica:

DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS:

a) Organização de Trabalhadores

- Denizar Hermógenes da Paixão – RG: 10.796.516-1

b) Categoria Profissional ligada à Assistência Social

- Alessandra Aparecida da Silva – RG: 19216518
- Juliana Bertazzi Passone – RG: 43.333.418-6
- Cláudia Cintra Carrijo Marques – RG: 33.637.173-1
- Josiane Aparecida Antunes de Campos – RG: 30.039.619-3



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

INDEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS:

a) Organização de Trabalhadores

- Vilma Aparecida Apolinário de Faria Garcia – RG: 9.871.947 – *não apresentou comprovação de experiência de 02 anos na área que pretende representar, de acordo como o Artigo 4º da Resolução CMAS 06/2015;*
- Luis Fernando do Nascimento – RG: 18944238 – *não apresentou comprovação de experiência de 02 anos na área que pretende representar, de acordo como o Artigo 4º da Resolução CMAS 06/2015;*

ARTIGO 2º - Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recursos e manifestações contrárias cujo prazo será no período de **23 a 25 de março de 2015**.

ARTIGO 3º - Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Executiva do CMAS dentro do prazo estipulado na Avenida Champagnat, nº 1750 – Centro – Franca/SP, devendo apresentar identificação do candidato com nome completo, segmento, justificativa e data da solicitação.

Franca, 19 de Março de 2015.

MARCIO HENRIQUE SILVA NALINI
PRESIDENTE DO C.M.A.S.